

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Às 14h00 do dia 3 de dezembro de 2020, por videoconferência, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, Membros do Comitê. Também participou dos trabalhos do Colegiado, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê, o senhor Nilton Rocha de Araújo, Assessor. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Comunicados** - Foi disponibilizado no SerproDrive o comunicado Serpros Recebe o Selo de Governança de Investimentos. **2.2. Informes** - Foi disponibilizado no SerproDrive mapa com os Indicadores de Desempenho Empresarial do mês de outubro de 2020. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. RELATÓRIOS FINANCEIROS** - A convite do Presidente do COAUD, participou da reunião o senhor Josimar Pereira de Souza, Superintendente de Gestão Financeira (SUPGF). Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Fluxo de Caixa realizado de outubro de 2020; e (ii) Quadro de Inadimplência atualizado até outubro de 2020. **3.1.** Perguntado como está a rentabilidade dos Fundos, foi respondido que houve redução nas remunerações dos Fundos em razão da baixa Selic. **3.2.** Perguntado se o Serpro tem realizado negociações com seus fornecedores e se tem conseguido ganhos financeiros com isso, foi respondido que sim e que o Serpro conseguiu taxas de retorno superiores às aplicações. **3.3.** Perguntado se a rentabilidade alcançada está alinhada ao mercado, foi respondido que sim. **3.4.** Perguntado se os pagamentos da Receita Federal estão em dia, foi respondido que sim. **3.5.** Perguntado se o Serpro pode trabalhar com outros bancos, foi respondido que a Resolução 3.284 do Bacen, obriga o Serpro a aplicar em bancos e em Fundos Públicos. **3.6.** Perguntado se existe algum

limite para fazer antecipações, foi respondido que não. **3.7.** Perguntado se o Serpro também propôs antecipação à Cassi, foi respondido que sim, mas que não foi aceita. O Colegiado registrou ciência do assunto. **4. GESTÃO DE CONTRATOS DO SERPRO** - A convite do Presidente do COAUD, participou da reunião o senhor Roni Roniere Souza Cantuária Alves, Gerente do Departamento de Aquisições e Contratação. Foi disponibilizado no SerproDrive o documento Aquisições e Contratações de Despesas. **4.1.** Perguntado sobre qual modalidade de licitação será aplicada na aquisição do Data Center em São Paulo, foi respondido que será utilizada a modalidade pregão. **4.2.** Perguntado o que estaria enquadrado na modalidade inexigibilidade, foi respondido que as aquisições com valores até R\$ 50 mil, as contratações de TI, cujos fornecedores são exclusivos e alguns casos por notória especialização. **4.3.** Perguntado em qual modalidade se enquadraria a contratação da Auditoria Externa foi respondido que seria a modalidade pregão. **4.4.** Perguntado se a nova contratação da Auditoria Externa se enquadra no previsto pela Lei 14.039/2020, foi respondido que esse tema já foi discutido na Empresa e que a SUPGA iria observar o que será especificado no Projeto Básico pelo Gestor. O Colegiado recomendou (a) que o tema abordado pela Lei 14039/2020 seja apreciado pela Superintendência Jurídica (SUPJU) e pela Controladoria, com a finalidade de definir o assunto na Empresa e que após as considerações o assunto seja apresentado ao Comitê. **4.5.** Perguntado o quanto a SUPGA se sente auditada em seus processos, foi respondido que a Superintendência passa regularmente por auditorias. **4.6.** Perguntado se é SUPGA, após as auditorias, possui um ranking ou nota que lhe é atribuída, foi respondido que não. **4.7.** Perguntado se as auditorias têm relatado alguns pontos de atenção, foi respondido que sim e que esses pontos são tratados sempre que apresentados. O Colegiado registrou ciência do assunto e recomendou (b) que a Auditoria Interna acompanhe o Acórdão nº 2569 do TCU e apresente suas considerações ao Comitê. **5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS** - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para tratar do assunto o senhor Daniel Azevedo Pansani, Superintendente de Controladoria (SUPCO) e a senhora Renata Moreira dos Santos, Analista da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros (COSER). Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) E-mail encaminhado pela SUPCO, datado de 17 de

novembro de 2020; (ii) Minuta da proposta da Deliberação referente ao Encerramento do Exercício e Prestação de Contas Anuais do Serpro; e (iii) Deliberação DE-004/2008 - Organização, Encaminhamento e Publicação das Demonstrações Contábeis e Processo de Prestação de Contas do Serpro. Antes do início da apresentação o Colegiado recomendou (c) que a SUPCO mantenha contato com a SUPJU e com a SUPGA, com a finalidade de discutir sobre a Lei 14039/2020 conforme demandado no 4.4 acima. O senhor Daniel Pansani comentou que um grupo de trabalho foi criado para atualizar a mencionada norma, que o documento apresentado se refere à uma nova proposta de deliberação para adequar as normas da Empresa às normas contábeis atuais. **5.1.** Perguntado quanto a existência de um motivo específico para essa atualização, foi respondido que a necessidade surgiu a partir de apontamentos realizados pela Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR). **5.2.** Perguntado quanto ao significado da expressão “Prestação de Contas Anuais”, foi respondido que esse documento compõem o relatório de gestão integrado exigido pelo TCU, no que se refere às informações concernentes ao encerramento do exercício. O Colegiado registrou ciência do assunto e declarou não haver óbice ao encaminhamento do documento ao Conselho de Administração. Encerrada a apresentação, o senhor Adilson Herrero retirou-se da reunião, em virtude de outro compromisso que já havia sinalizado no início da reunião. **6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ECONOMICIDADE NO PATROCÍNIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS** - A convite do Presidente do COAUD, o senhor Daniel Pansani e a senhora Renata dos Santos, permaneceram na reunião para tratar do assunto. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Relatório de Avaliação de Economicidade; e (ii) Apresentação do Relatório de Avaliação de Economicidade. **6.1.** Perguntado o que a área entende por “Fluxo de Investimento”, foi respondido que corresponde à conta contábil onde são registrados os rendimentos dos investimentos. **6.2.** Perguntado se os registros no Fluxo de investimentos ocorrem independentemente de quem realizou a gestão (interna ou terceirizada), foi respondido que sim. **6.3.** Perguntado se a taxa de administração é cobrada sobre o capital e se a taxa de carregamento é cobrada sobre a contribuição do benefício, foi respondido que sim. Durante a apresentação, o Colegiado destacou a ausência do indicador que apresenta a relação do percentual de

recomposição da renda na aposentadoria em relação à remuneração em atividade. O senhor Daniel respondeu que a Controladoria já está trabalhando para apurar esse indicador. **6.4.** Perguntado acerca da mudança da sede do Serpros para Brasília, foi respondido que falta a atualização estatutária e que o estudo de custo-benefício apontou a viabilidade da mudança. O Colegiado solicitou (d) que a Diretoria de Administração realize apresentação específica para tratar desse tema, ainda no primeiro trimestre de 2021. O Colegiado comentou que a apresentação está muito focada em informações quantitativas e menos em informações qualitativas e quanto a necessidade de adequá-la para facilitar a compreensão e também alertou à SUPCO para o fato de que os indicadores de rentabilidade, taxa de carregamento e taxa de administração são indicadores importantes na mensuração da economicidade e devem ser considerados nos próximos ciclos. O Colegiado registrou ciência do assunto e declarou não haver óbice ao encaminhamento do documento ao Conselho de Administração. **10 ASSUNTOS DIVERSOS - Inventário Serpro 2020** - O senhor Daniel Azevedo Pansani, Superintendente da SUPCO, informou ao COAUD que encaminhou documento questionando a Auditoria Externa acerca da realização do inventário em ano de pandemia, alegando que não há condições de se realizar o inventário tendo em vista que a taxa de retorno ao trabalho presencial ainda é muito baixa. Foi perguntado como o Serpro deve proceder e obteve como resposta a orientação para emitir uma nota técnica informando o que a Empresa pode fazer para suprir, nesse ano atípico, a ausência do inventário. A proposta foi apresentar a movimentação dos bens do Serpro com a composição inicial (o que entrou e o que saiu) e a posição final (saldo), sem a necessidade de comprovação física do bem. A nota técnica será atualizada até o mês de dezembro de 2021. **10.1.** Perguntado qual o posicionamento do Auditor Externo em relação ao inventário de 2020, foi respondido que essa informação constará no relatório da auditoria, mas não será apontada nenhuma ênfase ou ressalva. Ouvida as considerações, Colegiado comentou que não tem nenhuma crítica a respeito do caso e registrou ciência do assunto. **11. PRÓXIMA REUNIÃO** - O Colegiado confirmou a data da 22ª Reunião Extraordinária de 2020, no dia 9 de dezembro de 2020, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h40, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente

do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

ADILSON HERRERO
Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD